

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: **71780**

Data do Pedido: **29/07/2022**

Nome: **TIAGO ANTUNES CORREA**

CNPJ(CPF): **080668209-41**

Tipo de Pessoa: **F**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: **Marmeireiro**

CEP: **85615-000**

Estado: **Paraná**

Assunto: **Entrega de Envelopes para participação na Concorrência Pública nº 006/2022.**

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: **TIAGO ANTUNES CORRE**

Handwritten signatures and initials:
Yan
R
Ad
x

CONFERE COM
O ORIGINAL

29 JUL 2022


ASSINATURA

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 17060968

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.900/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Tiago Antunes Correa

ART. 30, INC. II, L. 8900/94



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
110051

NOME
TIAGO ANTUNES CORREA

FILIAÇÃO
**RICARDO CORREA
NEDIR MARIA ANTUNES**

NACIONALIDADE
FRANCISCO BELTRÃO-PR

DATA DE NASCIMENTO
30/11/1989

RG
106687382 - SSP

CPF
080.668.209-41

VIA - EXPIROU EM
01 11/02/2022


MARILENA INDIRA WINTER
PRESIDENTE

AR
Jan

x

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE MARITIMACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1688132234

TIAGO ANTUNES CORREA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0507370575 MDEF PR

CPF
 080.668.209-41

DATA NASCIMENTO
 30/11/1989

FILIAÇÃO
 RICARDO CORREA
 NEDIR MARIA ANTUNES

PERMISSÃO: _____ ACZ: _____ CAT. FINE: _____

Nº REGISTRO: 05132725951 VALIDADE: 31/12/2023 DATA HABILITAÇÃO: 05/01/2011

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
Tiago Antunes Correa

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 30/07/2018

51280138664
 PR914589380

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1688132234

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUL. 2022


 ASSINATURA

Yuri H P



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



66_R

Número
080.668.209-41

Nome
TIAGO ANTUNES CORREA

Nascimento
30/11/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
7811.8260.5018.32D8



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:29:12 do dia 28/07/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature and initials



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **080.668.209-41**

Nome: **TIAGO ANTUNES CORREA**

Data de Nascimento: **30/11/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/12/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:19:53** do dia **28/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **18B2.1037.3AA6.A47B**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signature and initials



ESTADO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12528/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 429791 - TIAGO ANTUNES CORREA
CNPJ/CPF: 080.668.209-41
Endereço:
Complemento:
Bairro: Cidade:

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
28/07/2022	26/09/2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **TIAGO ANTUNES CORREA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 28 de julho de 2022

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027394833-95

Certidão fornecida para o CPF/MF: 080.668.209-41
Nome: **TIAGO ANTUNES CORREA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
Jain
dp
f
A
G



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº28078/2022
PESSOA FÍSICA

NOME: TIAGO ANTUNES CORREA
CPF: 080.668.209-41
ENDEREÇO: AV ROMA, 506 - JARDIM ITALIA CEP: 85603508 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2022
DATA DE VALIDADE: 27/09/2022
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQJMX28PQRB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/07/2022 - 07:47:30
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TIAGO ANTUNES CORREA**
CPF: 080.668.209-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:34 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **8408.A57A.9C3A.0C1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J. J. J.
R

R

R

+

TIAGO ANTUNES CORREA
CPF 080.668.209-41

FONE: (46) 99932-6091 – E-mail tiagocorreajuridico@outlook.com

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

TIPO: MAIOR OFERTA

OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel Fração "C" do Lote nº 58-A, Remanescente, da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula nº 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, com área de 2.003,56 m², para exploração destinada a instalação de empresas com fins comerciais, industriais e/ou prestação de serviços, em atendimento a Lei Municipal nº 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, **TIAGO ANTUNES CORREA, CPF: 080.668.209-41**, residente e domiciliado Na Av. Roma, 506, Jardim Itália, CEP 85603-508, Francisco Beltrão – PR, infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal é o Sr. **TIAGO ANTUNES CORREA**, Portador do RG sob nº 10668738-2 SESP/PR e CPFº **080.668.209-41**, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **tiagocorreajuridico@outlook.com**

Telefone: (46) 9932-6091

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor **TIAGO ANTUNES CORREA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º**080.668.209-41**, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente a Concorrência Pública n.º 006/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Francisco Beltrão - PR, 28 de julho de 2022.

Tiago Antunes Correa

TIAGO ANTUNES CORREA

CPF: 080.668.209-41

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

W
Gani

R

~~R~~

• 600 74

~~R~~

R

~~R~~

Gani

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

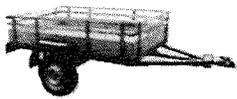
Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Jair

A *P*





EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

TIPO: MAIOR OFERTA

OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel Fração “C” do Lote nº 58-A, Remanescente, da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula nº 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, com área de 2.003,56 m², para exploração destinada a instalação de empresas com fins comerciais, industriais e/ou prestação de serviços, em atendimento a Lei Municipal nº 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr, JAIR PEREIRA DOS SANTOS , portador (a) da cédula de identidade sob o nº 8.463.757-2 e CPF nº 045.579.159-73, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública nº 006/2022, instaurado por esta Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI – CNPJ 34.905.458/0001-01, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes o de renunciar ao direito de interposição de recurso

Marmeleiro/PR, 12 de Julho de 2022

JAIR PEREIRA DOS SANTOS

CPF 045.579.159-73

RG 8.463.757-2

MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JAIR PEREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8463757-2 BEBP PR

CPF 045.579.159-73 DATA NASCIMENTO 24/11/1982

FILIAÇÃO
 FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
 LURDES PEREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 AB

NR REGISTRO 02750547428 VALIDADE 19/03/2023 DATA HABILITAÇÃO 05/02/2003

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 MARMELITO, PR DATA EMISSÃO 19/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 01189161315
 PR914042887

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596858479

PROIBIDO PLASTIFICAR 1596858479

CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUL. 2022


ASSINATURA



JAIR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1982, natural de Marmeleiro-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.579.159-73, portador da Carteira de identidade civil nº.8.463.757-2/SESP/PR, expedida em 21/07/1998, residente e domiciliado na Rua Padre Afonso, 1530, Santa Rita, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme segue:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A EIRELI girará sob o nome empresarial de **CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA : - A EIRELI terá a sua sede na Rua Padre Afonso, 1530, Santa Rita, CEP: 85615-000 em Marmeleiro-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

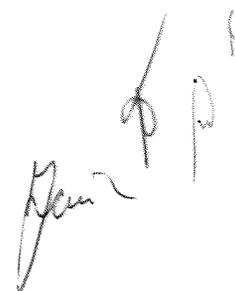
CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS**

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIR PEREIRA DOS SANTOS	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



**CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **JAIR PEREIRA DOS SANTOS**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS**

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

**CAPÍTULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR**

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CAPÍTULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Jair P. Santos

**CAPÍTULO SÉTIMO
ENQUADRAMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CAPÍTULO OITAVO
DO FORO**

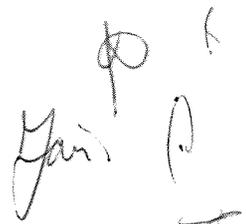
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca Marmeleiro-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro-PR, 16 de setembro de 2019.

Jair Pereira dos Santos
CPF: 045.579.159-73





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04557915973	JAIR PEREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 15:49 SOB Nº 41600939875.
 PROTOCOLO: 195773497 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904335287. NIRE: 41600939875.
 CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.905.458/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARRETIHAS MARMELEIRO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARRETIHAS MARMELEIRO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PADRE AFONSO	NÚMERO 1530	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAIR@ARISI.COM.BR	TELEFONE (46) 9116-6238/ (46) 3525-1205
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2022** às **11:23:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 12212/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	63282 - CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI		
CNPJ/CPF:	34.905.458/0001-01		
Endereço:	Rua PADRE AFONSO, 1530		
Complemento:			
Bairro:	SANTA RITA	Cidade:	Marmeireiro - PR
CEP:	85.615-000		

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

Data de Validade 05/09/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

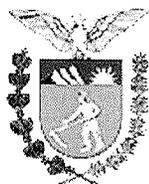
Marmeireiro - PR, 06 de julho de 2022

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Handwritten signature and initials

Handwritten mark



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

84_R

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027253128-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.905.458/0001-01**
Nome: **CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI**
CNPJ: **34.905.458/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:45 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **0967.8931.F316.3600**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voto

Impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.905.458/0001-01

Razão Social: CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI

Endereço: RUA PADRE AFONSO 1530 / SANTA RITA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2022 a 02/08/2022

Certificação Número: 2022070400501166479520

Informação obtida em 06/07/2022 11:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials:
P
K
Goi.
*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.905.458/0001-01
Certidão nº: 21965931/2022
Expedição: 12/07/2022, às 10:39:32
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.905.458/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura manuscrita]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS. ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI
CNPJ: 34.905.458/0001-01
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 18 de Julho de 2022

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



Código Validador: TJPR: CACC:1890:73CUDJJA.01
**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQQEibE>

[Handwritten signature and initials]



CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

TIPO: MAIOR OFERTA

OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel Fração "C" do Lote nº 58-A, Remanescente, da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula nº 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, com área de 2.003,56 m², para exploração destinada a instalação de empresas com fins comerciais, industriais e/ou prestação de serviços, em atendimento a Lei Municipal nº 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI, CNPJ nº 34.905.458/0001-01, com sede na RUA PADRE AFONSO, BAIRRO SANTA RITA, MARMELEIRO, PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, que:

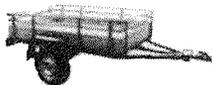
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. JAIR PEREIRA DOS SANTOS, Portador do RG sob nº 8.463.757-2 e CPFº 045.579.159-73, cuja função/ cargo é administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jairpereira1982@gmail.com

Telefone: (46) 99116-6238

CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI – CNPJ 34.905.458/0001-01 – INSC. ESTADUAL 9082717932
RUA PADRE AFONSO, 1530 - BAIRRO SANTA RITA - MARMELEIRO/PR

Jair
R

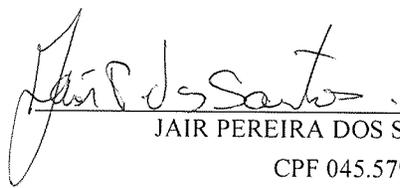


CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI

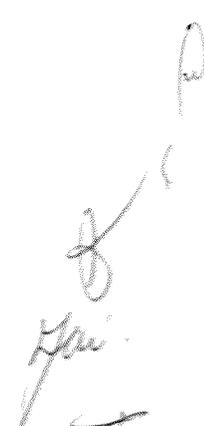
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

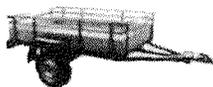
8) Nomeamos e constituímos o senhor JAIR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 045.579.159-73, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente a Concorrência Pública n.º 006/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Marmeleiro/PR, 12 de Julho de 2022



JAIR PEREIRA DOS SANTOS
CPF 045.579.159-73
RG 8.463.757-2





CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

TIPO: MAIOR OFERTA

OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel Fração "C" do Lote nº 58-A, Remanescente, da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula nº 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, com área de 2.003,56 m², para exploração destinada a instalação de empresas com fins comerciais, industriais e/ou prestação de serviços, em atendimento a Lei Municipal nº 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública, tipo melhor lance, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2022, caso declaramos adjudicatários do objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

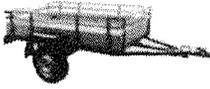
Marmeleiro/PR, 12 de Julho de 2022


 JAIR PEREIRA DOS SANTOS

CPF 045.579.159-73

RG 8.463.757-2





EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

TIPO: MAIOR OFERTA

OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel Fração "C" do Lote nº 58-A, Remanescente, da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula nº 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, com área de 2.003,56 m², para exploração destinada a instalação de empresas com fins comerciais, industriais e/ou prestação de serviços, em atendimento a Lei Municipal nº 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência Pública nº 006/2022, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Marmeleiro/PR, 12 de Julho de 2022



JAIR PEREIRA DOS SANTOS
CPF 045.579.159-73
RG 8.463.757-2

[Handwritten initials and marks]



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

TIPO: MAIOR OFERTA

OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel Fração "C" do Lote nº 58-A, Remanescente, da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula nº 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, com área de 2.003,56 m², para exploração destinada a instalação de empresas com fins comerciais, industriais e/ou prestação de serviços, em atendimento a Lei Municipal nº 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI, CNPJ nº 34.905.458/0001-01, com sede na RUA PADRE AFONSO, BAIRRO SANTA RITA, MARMELEIRO, PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro/PR, 12 de Julho de 2022

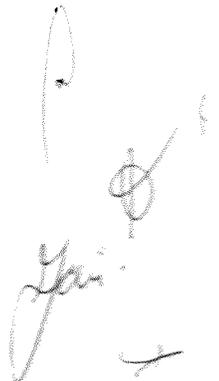


JAIR PEREIRA DOS SANTOS

CPF 045.579.159-73

RG 8.463.757-2

CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI – CNPJ 34.905.458/0001-01 – INSC. ESTADUAL 9082717932
RUA PADRE AFONSO, 1530 - BAIRRO SANTA RITA - MARMELEIRO/PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARRETINHAS MARMELEIRO EIRELI			Protocolo: PRC2212122571	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600939875	CNPJ 34.905.458/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2019	Início de Atividade 16/09/2019	
Endereço Completo Rua PADRE AFONSO, N° 1530, SANTA RITA - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000				
Objeto Fabricação de carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JAIR PEREIRA DOS SANTOS	CPF 045.579.159-73	Administrador S	Início do Mandato 16/09/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JAIR PEREIRA DOS SANTOS	CPF 045.579.159-73		Início do Mandato 16/09/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 17/09/2019	Número 20195773497	Ato/Eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2022, às 10:11:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJUBEM.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]
1 de 1

95K

f

f

f

from f

f

f